

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

autilias no comitro cento

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

## PORTARIA 130/2024/GP de 06-06-2024

**José Claiton Sauzem Ilha**, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

## RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora Juliana Teixeira de Oliveira, servente, matrícula nº 126, lotada na Secretaria de Educação, desempenhando suas atividades na EMEF. Valentim Bastianello:

**Período aquisitivo** – 02.03.2013 a 01.03.2018 – 30 dias **Período Concessivo** – 22.07.2024 a 20.08.2024

Dilermando de Aguiar, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Registre e Publique-se

Carlos Eduardo do Nascimento Buss Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

> José Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".